

PREFEITURA MUNIC. DE BELEM DE MARIA

Estrada do ENA; S/N
10.184.703/0001-70

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.870

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.430.990,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.430.990,51

Anulação

02	04	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	40	28.843.0000.0003.0000	PROGRAMA NULO	866.505,93	
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
02	08	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
	56	08.122.0401.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	3.621,24	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
02	09	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
	60	04.122.0401.1010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	28.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	175	10.305.1010.2112.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	6.966,40	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 035 47
		035	Saúde		
		102 112	Vigilância em Saúde		
03	80	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	268	12.363.1212.2120.0000	Cursos Profissionalizantes Básicos	188.140,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 050 64
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		

PREFEITURA MUNIC. DE BELEM DE MARIA

Estrada do ENA; S/N
10.184.703/0001-70

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.870

Superávit Financeiro

03	80	02	FUNDEB			
348	12.361.1201.2061.0000		FUNDEB			337.756,94
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 2 012 29
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	251 001		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		337.756,94
	Fontes de Recurso	
	012 29	337.756,94

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
16	04.122.0402.1004.0000		REEQUIPAMENTO DO MUNICÍPIO			-28.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo: 1 050 00
	050		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001		Recursos Próprios			
02	03	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
22	04.122.0401.2015.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			-866.505,93
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo: 1 050 00
	050		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001		Recursos Próprios			
02	06	06	SECRETARIA MUNICIPALDE ESPORTES,CULTURA, TURISMO E JUV			
48	13.392.1301.2034.0000		PROMOÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS,FOLCLÓRICOS E CULTUF			-188.140,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo: 1 050 00
	050		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001		Recursos Próprios			
02	08	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMAN			
54	08.122.0401.2038.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			-3.621,24
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo: 1 050 00
	050		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001		Recursos Próprios			

03 10 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNIC. DE BELEM DE MARIA

Estrada do ENA; S/N

10.184.703/0001-70

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.870

03 10 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

176 10.305.1010.2112.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
035 Saúde
001 001 Recursos Próprios

-6.966,40

F.R. Grupo: 1 035 62

Anulação (-)

-1.093.233,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda de Azevedo Soares
